

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-017/ REITORIA / 98	20 /05 /98	01 / 01

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Interdisciplinar sobre Direito e Globalização (PIDIG) no âmbito do Núcleo Superior de Estudos Governamentais - **NUSEG** e da Faculdade de Direito.

Parágrafo Único - O referido Programa integrará o Grupo de Pesquisa Institucional "Direito e Globalização" e está disponibilizando dentro da área de Ciências Sociais Aplicadas, na versão 3.0, da Diretoria de Grupos de Pesquisa - **CNPQ**.

Art. 2º - Os objetivos do PIDIG são estudar os maiores impactos da globalização sobre as instituições jurídicas e judiciárias através de pesquisas interdisciplinares.

Art. 3º - O Programa terá dois coordenadores que serão nomeados pelo Diretor da Faculdade de Direito.

Art. 4º - A competência dos coordenadores será de representar interna e externamente o Programa, bem como de elaborar e praticar os atos necessários à consecução de suas finalidades, valendo-se da participação institucional e financeira do **NUSEG**.

Art. 5º - O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 20 de maio de 1998.


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
 Reitor

ciente
Silvia Maria Gago da Costa
18/05/98
3387/82
 Biblioteca